Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2280 de 16 de junho de 2020.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Eleitoral formada pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, adotar as providências necessárias visando a condução de consulta suplementar para escolha de representantes cujo pleitos estão vagos na Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCC-TAE e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

MEMBRO	CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Danilo Oliveira Pedreira	Docente	Titular	1043769
Sandra Soares dos Santos	Docente	Suplente	1968198
Vinícius Saraiva Santos	Técnico	Titular	1671649
Leonardo Augusto Nascimento dos Santos	Técnico	Suplente	1553065
Felipe Gabriel Santana Monteiro	Discente	Titular	********
Maria Heloísa Anastácio Costa	Discente	Suplente	********

Art. 2º Indicar para assessoria dos trabalhos os/as servidores/s abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE
Monique Luiza Sant Ana Rego Dantas	2185271
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz	1583790

Art. 3º Determinar a criação de comissão eleitoral vinculada à Comissão Eleitoral Central, em cada campus do IFBA em funcionamento, para coordenar o processo em âmbito local, composta por um representante docente, um representante TAE e um discente, a ser designada por Portaria da Direção Geral de cada campus.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão serão desenvolvidos de forma remota e a escolha dos representantes realizada por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), atendendo à determinação da Resolução/CONSUP/IFBA Nº 07 de 20 de março de 2020.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final com o resultado da consulta.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia Matos Mota
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 17/06/2020, às 20:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1507142** e o código CRC **80F9B243**.

Criado por elislopes, versão 9 por elislopes em 17/06/2020 13:42:43.